



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 09 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 085/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 85/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 GESTÃO DAS AÇÕES EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2042 GESTÃO DAS AÇÕES COM ILUMINAÇÃO PUBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
Total Geral:		48.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
1008 REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2042 GESTÃO DAS AÇÕES COM ILUMINAÇÃO PUBLICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO

Itagi - BA

C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

DECRETO 85/2025

Total Geral: 48.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 7 de julho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013